



FECTRANS



AÇORES

29 Abril de 2026



- Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de São Miguel e Santa Maria;
- Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços da Horta;
- Sindicato dos Trabalhadores de Indústrias Transformadoras, Alimentação, Bebidas e Similares, Comercio, Escritórios e Serviços, Hotelaria e Turismo, Transportes e Outros Serviços dos Açores

Na defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores

A FECTRANS, em conjunto com estes três sindicatos da Região Autónoma dos Açores, reuniu-se a 27 de Abril com a **Secretaria Regional da Mobilidade** para analisar temas relacionados com o transporte rodoviário de passageiros e com os respectivos trabalhadores.

Entre as matérias abordadas, destacaram-se os concursos públicos que têm conduzido a mudanças de operador na região e a necessidade de garantir, sem ambiguidades, o cumprimento da lei sempre que exista transição de operador. ©

Garantia de postos de trabalho e direitos

Nos termos da legislação em vigor, em caso de mudança de operador, o **novo operador deve integrar os trabalhadores do operador cessante**, assegurando a manutenção dos direitos em vigor, nomeadamente:

- **Convenção colectiva aplicável**
- **Salários**
- **Horário de trabalho**
- **Antiguidade**
- **Demais direitos adquiridos**

Nota aos trabalhadores: não é necessária qualquer rescisão do contrato para transitar para o novo operador. A rescisão e subsequente admissão poderá traduzir-se num novo contrato, com perda da antiguidade e de direitos associados.

A Secretaria Regional reconheceu este enquadramento e **afirmou que irá exigir o seu cumprimento, salvaguardando os direitos dos trabalhadores.** ●



Situação dos concursos públicos - Defendemos uma intervenção firme do Governo Regional no processo em curso na ilha de São Miguel, com a entrada em funcionamento do novo operador (Vale do Ave). Nos termos do contrato público, o operador dispõe de um prazo de 6 (seis) meses, a contar de 1 de Maio, para iniciar a operação.

Foi igualmente referido que, ainda este ano, será lançado o concurso para a concessão da operação na ilha Terceira. É essencial que o processo decorra com regras claras e comunicação adequada, evitando confusão e insegurança e garantindo que nenhum trabalhador é prejudicado. ✕

SECTOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS



Salvaguarda do serviço público

A concessão de serviços públicos de transporte deve traduzir-se na melhoria do serviço prestado às populações, assegurando simultaneamente a protecção e a melhoria das condições de trabalho de quem o garante.

Os sindicatos relataram situações de degradação das condições de trabalho, com destaque para a ilha do Pico, onde a mudança de operador não se traduziu numa melhoria.

Estas situações serão analisadas pela Secretaria Regional, considerando que o contrato público deve orientar-se para a melhoria do serviço, sem degradação das condições de trabalho. ©

UMA REGIÃO UM ÚNICO CONTRATO COLECTIVO

Transmitimos aos representantes da Secretaria Regional a reflexão em curso sobre esta nova realidade e as regras de trabalho na Região. **Defendemos que, na Região Autónoma dos Açores, deve existir uma única convenção colectiva e iremos trabalhar nesse sentido.**

No âmbito do trabalho conjunto destes sindicatos na FECTTRANS, defendemos **um único Contrato Colectivo para todos os trabalhadores do sector rodoviário**

de passageiros na Região, assegurando condições equivalentes independentemente da ilha:

- **com salários iguais;**
- **os mesmos horários e as mesmas amplitudes horárias;**
- **os mesmos direitos e demais condições laborais**

Sabemos que este é um objectivo exigente.

Ainda assim, apelamos à participação dos trabalhadores para, em conjunto, o concretizarmos, reforçando que os direitos existentes resultam da acção colectiva e da organização sindical e não de qualquer dádiva patronal. *